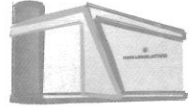




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Carlos Alberto Jacovetti**, casado, portador do RG nº 10.381.308-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.467.158-11, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Peru, 40, Vila Michelin, e Vice- Presidente, **Vereador Eduardo Elias Dias**, casado, brasileiro, portador do RG nº 11.976.170-1 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 967.994.638-04, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Café Filho, nº 28 Narciso Gomes, e Secretário **Vereador Felipe Dezotti Beloto**, casado, brasileiro, portador do RG 30.519.919-5 e do CPF 286.119.528-20, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Paul Harris, 200, apto 21, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SINO – Consultoria e Informática Ltda.**, com endereço à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, Jardim Europa, na cidade de Piracicaba, São Paulo, com CNPJ 56.982.416/0001-07, Inscrição Estadual 535.139.143.111 neste ato representada pelo **Gabriel Camargo Rolim**, sócio - proprietário, portador do RG 23.112.849-6, e do CPF 272.727.078-01, que tem entre si, contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de maio de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reajustado o valor mensal de R\$ 1.068,18 (mil e sessenta e oito reais e dezoito centavos) totalizando R\$ 12.818,16 (doze mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos);

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 02 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 08 de abril de 2020.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

  
Eduardo Elias Dias  
Vice – Presidente

  
Carlos Alberto Jacovetti  
Presidente

  
Felipe Dezotti Beloto  
Secretário

CONTRATADA

SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Gabriel Camargo Rolim  
Sócio – Proprietário

TESTEMUNHAS

  
Kelly Christina F. Fioravante  
Oficial Legislativo

  
Renato Sartori  
Oficial Legislativo

1